



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Mensagens Nº 33/2025

Encaminha o Projeto de Lei nº 029/2025, que altera o item 31 do Anexo II da Lei Municipal nº 1.616/2011, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Santa Fé, alterando o número de vagas para o cargo de Cirurgião-dentista - 20 horas -, de 04 (quatro) para 06 (seis) vagas.

Autoria: Poder Executivo